



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 21/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de outubro de 2021.

## RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 2021.2

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio do Campus São João do Piauí, considerando o EDITAL N° 14/2021, de 02 de agosto de 2021, que trata da realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Edital de Chamada Pública do Campus São João do Piauí, 2º Semestre de 2021, bem como o Edital Complementar de Heteroidentificação N° 15/2021 de 16 de Agosto de 2021, que normatiza os procedimentos de Heteroidentificação dos candidatos às vagas destinadas aos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e Indígenas, torna público o presente Edital, contendo o resultado parcial das avaliações de Heteroidentificação, de acordo com o que segue:

### 1. Resultado das solicitações de heteroidentificação:

CPF	Nome	Situação
062.***.***-92	THAISA MARIA MARQUES PEREIRA	DEFERIDO
620.***.***-36	BRENDA DA CONCEICAO ROCHA GOMES	DEFERIDO
050.***.***-55	LARICIA DA SILVA GOMES	DEFERIDO
092.***.***-38	MARIA CLARA RIBEIRO DE AQUINO ASSIS	DEFERIDO
029.***.***-32	WÉRICA ISABELA DE SOUSA CARVALHO	DEFERIDO
497.***.***-34	JOSÉ DE OLIVEIRA LOMBA FILHO	DEFERIDO
094.***.***-02	THAISON FRAGA DE SOUZA	DEFERIDO
041.***.***-07	MATHEUS MENDES DA SILVA	DEFERIDO
883.***.***-24	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	DEFERIDO
917.***.***-48	TAINARA RODRIGUES GOMES	DEFERIDO
038.***.***-61	MARCELA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
052.***.***-90	ADRIANA MARIA DA SILVA	DESISTENTE
093.***.***-32	ADELAIDE JUSTINO DA SILVA	DESISTENTE
603.***.***-09	OSVALDO TAVARES MAIA	DESISTENTE
067.***.***-36	EDSON CRISTIAN DA SILVA	DESISTENTE
050.***.***-40	BETANIA LOPES DE ARAÚJO	DESISTENTE

### 2. Conforme o Edital Complementar de Heteroidentificação N° 15/2021 - Campus São João do Piauí, de 16 de Agosto 2021,inverbis:

## **5 DOS RECURSOS**

5.1 Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que se autodeclarou preto, pardo ou indígena, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnicoracial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, a partir do dia 07/10/2021, após a publicação do resultado parcial até 12h do dia 08/10/2021.

5.2 O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.

5.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o formulário de recurso contra a decisão da Comissão

5.4 O candidato cuja autodeclaração for indeferida deverá anexar novamente todos os documentos exigidos no edital complementar de heteroidentificação 15/2021.

## **6 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS**

6.1 O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado após às 15h do dia 13/10/2021.

6.2 O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente motivado, indicando-se no parecer da Comissão qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo candidato.

6.3 O indeferimento da autodeclaração, quer dos candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), quer dos autodeclarados indígenas, impede a realização de suas matrículas no IFPI.

6.4 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL 14/2021/-CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ/ IFPI, de 02 de agosto de 2021.

7.2 A efetivação da matrícula está condicionada à existência de vagas, ao deferimento da autodeclaração pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares e aos critérios de desempate.

7.3 Candidatos convocados que não solicitaram a heteroidentificação no período determinado no EDITAL N°19/2021-GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 01 de outubro de 2021 foram considerados desistentes do processo.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 07/10/2021 17:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 51496

**Código de Autenticação:** 296263796b

